EDITAL Nº 05/2020 PPGZOO - Retificação
EDITAL ADICIONAL DE RANQUEAMENTO PARA BOLSAS PPGZOO

A Coordenação do PGZOO UDESC Oeste, considerando a nova portaria CAPES (PORTARIA Nº 34, DE 9 DE MARÇO DE 2020) que revisa os pisos e dos tetos da redistribuição de bolsas definida pelas Portarias nº 18, nº 20 e nº 21, de fevereiro de 2020, retifica o edital 05/2020.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: 17 à 23 de março de 2020.

1.2. As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por E-mail ppgzoo.ceo@udesc.br. Nota: O candidato deve enviar a inscrição e a respetiva documentação exigida em arquivos do tipo pdf enviados à secretaria do PPGZOO até as 12:00 do dia 23/03/2020. Recomendamos o envio prévio dos documentos via Email e que o mesmo tenha a solicitação/confirmação de recebimento.

1.3. Alunos regulares e ingressantes do PPGZOO poderão inscrever-se nesse edital de ranqueamento, conforme prevê a Normativa 01/2019.

1.4. Documentos digitais requeridos:

1.4.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido.

1.5.2 Currículo Lattes (CNPq), cadastrado na Plataforma Lattes.

1.5.3 Tabela de pontuação do currículo do aluno (ANEXO I) devidamente preenchido e com documentação comprobatória anexada. OBS: As cópias digitais para o ANEXO I deverão estar com seus nomes sequencialmente organizadas e numeradas com a numeração correspondente ao item do ANEXO I a que se referem.

Exemplos:

-O comprovante de um artigo publicado em revista Fator de impacto ≥2 deverá ser nomeado de "III_Artigo_FI ≥2".

-O comprovante de tempo de magistério em curso de graduação deverá ser nomeado de "IV_ Docencia_1".

No caso de mais de um comprovante para o mesmo item, o nome do arquivo deverá receber adicionalmente a letra "b" para o segundo arquivo, ex: "IV_ Docencia_1_b" e assim sucessivamente para os demais.

Os comprovantes e demais documentos devem estar no formato pdf.

Recomenda-se a digitalização em scanner de boa qualidade. No caso de escaneamento via celular usar App específicos como o "*CS CamScann*" ou similares.

1.5.4. Documentos inelegíveis ou nomeados equivocadamente serão desconsiderados.

2- DO RANQUEAMENTO

2.1. A conferência dos documentos e o ranqueamento dos candidatos à bolsa de Mestrado em Zootecnia serão realizados por uma comissão, formada por:

- Prof. Diovani Paiano (presidente);
- Prof. Aleksandro S. da Silva (membro);
-Prof. Pedro Del Bianco Benedeti (suplente)
- Representante Discente do PPGZOO Tamires R. Reis (membro); Fernanda Rigon (suplente)

Os quais se reunirão preferencialmente por videoconferência para deliberar sobre a conferência e o resultado.

2.2. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 25/03/2020.

3- DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

3.1 A implementação de eventuais bolsas disponibilizadas ao PPGZOO ocorrerá somente após a implantação de bolsas para os candidatos ranqueados previamente no edital 01/2020 PPGZOO.

3.2. Seguirá a Normativa 01/2019 PPGZOO.

3.3. Os alunos selecionados deverão entregar a documentação para a implementação conforme solicitado pela coordenação em acordo com a normativa interna 01/2019 PPGZOO.

Chapecó, 19 de março de 2020.

Prof. Diovani Paiano
Coordenador do PPGZOO UDESC Oeste